



LEI Nº 2.711 de 13 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada AURELIANO TEIXEIRA DE VASCONCELOS, a Rua "XI-A", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiũca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80.

Fern
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procõpio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÕPIO
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.812 de 03 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17.06.80.